



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1431/2012

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**.

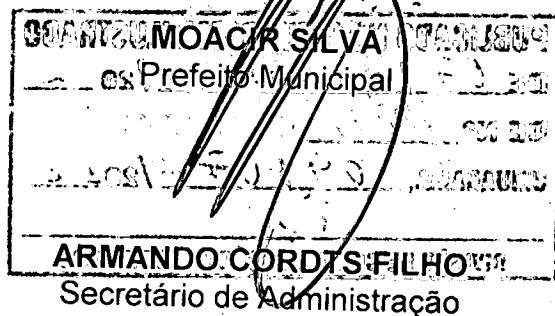
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de maio de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SILVIA REGINA WATANABE YAMAMOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.079.857-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 655.507.739-53, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5292/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2012.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/ julho /2012
DE Nº 9521
UMUARAMA, 109107 /2012
691
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO